



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

LIDO
 EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 3614/2022

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 9º DO
 PROJETO DE LEI Nº 3577/2022.

Art.1º- Fica alterada a redação do artigo 9º do Projeto de Lei nº 3577/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º- Fica instituído o Comitê Consultivo de Atividades Econômicas, órgão técnico de caráter não vinculativo que tem por atribuição apoiar o Poder Executivo na definição das atividades de baixo risco, conforme disposto no *caput* do artigo 3º desta Lei.”

Art.2º- Ficam inalteradas as demais disposições.

JUSTIFICATIVA

A redação do artigo 9º do Projeto de Lei nº 3577/2022 estabelece a criação do Comitê Consultivo de Atividades Econômicas além de suas atribuições, quais sejam, apoiar o Poder Executivo na definição das atividades de baixo risco, fazendo menção ao artigo 4º do mesmo Projeto de Lei. Ocorre que a redação pretendida para o artigo 4º do referido Projeto, não diz respeito à matéria do artigo 9º.

No entanto, o artigo 3º do Projeto em questão tem a seguinte redação:

“Art.3º - As atividades econômicas de baixo risco serão fiscalizadas em momento posterior, de ofício ou em razão de denúncia, a fim de averiguar se o estabelecimento está em conformidade com as normas pertinentes ao ramo da atividade econômica”.

Portanto, faz-se necessária a alteração da redação do artigo 9º do Projeto de Lei nº 3557/2022.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2022


HINGO HAMMES
 Vereador